



PORTARIA IPSEC Nº 14/2022

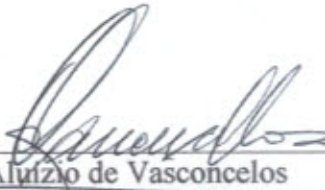
O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 73, inciso V da Lei Municipal nº 602/2014,

CONCEDE:

Art. 1º - PENSÃO POR MORTE a dependente **IVANILDA QUITÉRIA DA CONCEIÇÃO**, viúva, inscrita no CPF nº 040.602.244-56, R.G. nº 6.463.773-SDS-PE, do ex-servidor **CICERO DA SILVA**, matrícula nº 0068, cargo de Vigilante, nível 01, lotado na secretaria Municipal de Administração, nos termos do art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 7º, inc. I e art. 30, inc. II e, artigo 32, inciso I da Lei Municipal nº 602/2014, com provento mensal integral, em cota única, contando-se seus efeitos a partir de 11 de maio de 2022, data do falecimento do ex-servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Correntes, 21 de junho de 2022.


José Aluizio de Vasconcelos
Diretor Presidente

José Aluizio de Vasconcelos
Presidente do IPSEC
Port. nº 012/2021 GP